



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2019**

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DAS LICITAÇÕES
---------------	--

<b>CONTRATANTE</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
--------------------	--------------------------------

<b>CONTRATADO</b>	TRIBUNA DO NORTE
-------------------	------------------

<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
-----------------------	--

<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93
-------------------------	-----------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**Memorando 013/2019**

**Cruzeta/RN, em 03 de maio de 2019.**

**DO:** Setor Administrativo

**AO:** Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN  
Senhor José Ethel S. U. S. C. De Moraes

**Senhor Presidente,**

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Informamos ainda que a estimativa anual para este serviço é de aproximadamente 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

JUSTIFICA-SE a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme dispõe o artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Mauricéia Monteiro de Medeiros Almeida  
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**DESPACHO:**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.

**INTERESSADO:** Setor Financeiro.

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao setor financeiro para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração da presente matéria.

Cruzeta/RN, em 06 de maio de 2019.

Atenciosamente,

  
**José Ethel S. U. S. C. de Moraes**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.

**INTERESSADO:** Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitação do Sr. Presidente, informamos que atendendo os requisitos legais, existe dotação orçamentária e financeira, para atender as despesas em epígrafe, a saber:

LOA – Exercício de 2019 – Unidade Orçamentária – 1001 – Câmara Municipal – Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cruzeta/RN, em 07 de maio de 2019.

Atenciosamente,

André Felipe Dantas  
Assessor Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**ENCAMINHAMENTO DO PRESIDENTE.**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.

**INTERESSADO:** Setor Administrativo

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.
3. Encaminhe-se os presentes autos para o setor Jurídico da Câmara Municipal, Para competente parecer sobre a matéria.

Cruzeta/RN, em 09 de maio de 2019.

Atenciosamente,

  
José Ethel S. U. S. C. de Moraes  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em jornal Diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, com sede na Avenida Tavares de Lira, 101, CEP: 59.012-050, Ribeira, Natal/RN, inscrita no CNPJ 08.272.908/0001-66, a contratação dos serviços de publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em jornal Diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, com valor anual estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 04 de junho de 2019.

Atenciosamente,

  
José Ethel S. U. S. C. de Moraes  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em publicação dos avisos das licitações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em jornal Diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, visando atender as necessidades deste Poder Legislativo.


RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, com sede na Avenida Tavares de Lira, 101, CEP: 59.012-050, Ribeira, Natal/RN, inscrita no CNPJ 08.272.908/0001-66, para contratação dos serviços de publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em jornal Diário de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, com valor anual estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 04 de junho de 2019.

Atenciosamente,

  
José Ethel S. U. S. C. de Moraes  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.7272.485/0001-73.

**CONTRATADO (A):** EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, CNPJ:  
08.272.908/0001-66

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$):** 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 04 de junho de 2019, José Ethel S. U. S. C. de Moraes, Presidente.